



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 421/17

**CONSIDERANDO** que, Votorantim, com cerca de 120 mil habitantes, necessita de ferramentas legais para a defesa e proteção do cidadão, consumidor de produtos e serviços, a fim de equilibrar e dar transparência às relações de consumo, principalmente, pela vulnerabilidade e hipossuficiência desse consumidor;

**CONSIDERANDO** que, o Código de Defesa do Consumidor, no seu artigo 2º, define o consumidor como: *"toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final"*;

**CONSIDERANDO** que, nossa cidade possui órgão de defesa do consumidor (PROCON), que, praticamente dobrou o número de atendimentos aos consumidores da nossa cidade; e,

**CONSIDERANDO** finalmente que, os recursos do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor são aplicados na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos; na edição de material informativo relacionado às relações de consumo; à educação, à proteção e defesa do consumidor de Votorantim, necessitando, ante o crescimento do PROCON, de um órgão colegiado de caráter consultivo, ou seja, o **Conselho Municipal de Defesa e Proteção ao Consumidor**.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Município de Votorantim dispõe de um Conselho de Defesa e Proteção do Consumidor (órgão colegiado de caráter consultivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Negócios Jurídicos, com as principais atribuições de propor estratégias e diretrizes para a Política Municipal de Defesa do Consumidor, opinar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos depositados no Fundo Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor, propor normas, no âmbito de sua competência, relativas à produção, industrialização, distribuição, consumo e publicidade de produtos e serviços e ao mercado de consumo, propor projetos de pesquisa, objetivando o estudo, a proteção e defesa do consumidor, examinar e opinar sobre a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor)?
- b) Em caso negativo, há previsão do atual governo, para a criação desse importante Conselho Municipal?

**Que do deliberado se dê ciência ao Dr. Rodrigo de Melo Krieger, Presidente da 188ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Votorantim; à Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Votorantim; ao Presidente da CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Votorantim, bem como aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim;**



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”;**
- **Rádios: Tropical FM, Cacique AM/FM, Band FM (Jornalismo); e, Site Notícias de Votorantim da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de novembro de 2017.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

**Pastor Dr. Luiz Carlos**

**Vereador**